



# Associação de Docentes do Colégio Pedro II

## Boletim Eletrônico nº 15.2018

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2018.

### **ADCPII REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM A DEMOCRACIA, ASSINA O MANIFESTO ABAIXO E CONVIDA SEUS ASSOCIADOS A ASSINAREM TAMBÉM**

Somos diferentes. Temos trajetórias pessoais e públicas variadas. Votamos em pessoas e partidos diversos. Defendemos causas, ideias e projetos distintos para nosso país, muitas vezes antagônicos. Mas temos em comum o compromisso com a democracia. Com a liberdade, a convivência plural e o respeito mútuo. E acreditamos no Brasil. Um Brasil formado por todos os seus cidadãos, ético, pacífico, dinâmico, livre de intolerância, preconceito e discriminação.

Como todos os brasileiros e brasileiras, sabemos da profundidade dos desafios que nos convocam nesse momento. E mais além deles, do imperativo de superar o colapso do nosso sistema político, que está na raiz das crises múltiplas que vivemos nos últimos anos e que nos trazem ao presente de frustração e descrença.

Mas sabemos também dos perigos de pretender responder a isso com concessões ao autoritarismo, à erosão das instituições democráticas ou à desconstrução da nossa herança humanista primordial.

Podemos divergir intensamente sobre os rumos das políticas econômicas, sociais ou ambientais, a qualidade deste ou daquele ator político, o acerto do nosso sistema legal nos mais variados temas e dos processos e decisões judiciais para sua aplicação. Nisso, estamos no terreno da democracia, da disputa legítima de ideias e projetos no debate público. Quando, no entanto, nos deparamos com projetos que negam a existência de um passado autoritário no Brasil, que flertam explicitamente com conceitos como a produção de nova Constituição sem delegação popular, com a manipulação do número de juízes nas cortes superiores ou com recurso a autogolpes presidenciais, acumulam-se declarações francamente xenofóbicas e discriminatórias contra setores diversos da sociedade que refutam textualmente o princípio da proteção de minorias contra o arbítrio e lamentam o fato das forças do Estado terem historicamente matado menos dissidentes do que deveriam, temos a consciência inequívoca de estarmos lidando com algo maior, e anterior a todo dissenso democrático.

Conhecemos amplamente os resultados de processos históricos assim. Tivemos em Jânio e Collor outros pretensos heróis da pátria, aventureiros eleitos como supostos redentores da ética e da limpeza política, que nos levaram ao desastre. Conhecemos 20 anos de sombras sob a ditadura, iniciados com o respaldo de não poucos atores na sociedade. Testemunhamos os ecos de experiências autoritárias pelo mundo,

deflagradas pela expectativa de responder a crises ou superar impasses políticos, afundando seus países no isolamento, na violência e na ruína econômica. Nunca é demais lembrar, líderes fascistas, nazistas e diversos outros regimes autocráticos na história e no presente foram originalmente eleitos, com a promessa de resgatar a autoestima e a credibilidade de suas nações, antes de subordiná-las aos mais variados desmandos autoritários.

Em momento de crise, é preciso ter a clareza máxima da responsabilidade histórica das escolhas que fazemos.

Esta clareza nos move a esta manifestação conjunta, nesse momento do país. Para além de todas as diferenças, estivemos juntos na construção democrática no Brasil. E é preciso saber defendê-la assim agora.

É preciso dizer, mais que uma escolha política, a candidatura de Jair Bolsonaro representa uma ameaça franca ao nosso patrimônio civilizatório primordial. É preciso recusar sua normalização, e somar forças na defesa da liberdade, da tolerância e do destino coletivo entre nós.

Prezamos a democracia. A democracia que provê abertura, inclusão e prosperidade aos povos que a cultivam com solidez no mundo. Que nos trouxe nos últimos 30 anos a estabilidade econômica, o início da superação de desigualdades históricas e a expansão sem precedentes da cidadania entre nós. Não são, certamente, poucos os desafios para avançar por dentro dela, mas sabemos ser sempre o único e mais promissor caminho, sem ovos de serpente ou ilusões armadas.

Por isso, estamos preparados para estar juntos na sua defesa em qualquer situação, e nos reunimos aqui no chamado para que novas vozes possam convergir nisso. E para que possamos, na soma da nossa pluralidade e diversidade, refazer as bases da política e cidadania compartilhadas e retomar o curso da sociedade vibrante, plena e exitosa que precisamos e podemos ser.

**[CLIQUE AQUI PARA ASSINAR](#)**

## ADCPPII E SINDSCOPE ENCAMINHAM AO CONSUP PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RAD/2018 E CONSEGUEM APROVAÇÃO DE EMENDA

Em 20 de setembro de 2019, a 138ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior-CPII aprovou a emenda apresentada a título de recurso pela Associação de Docentes do Colégio Pedro II (ADCPPII) e pelo Sindicato dos Servidores do Colégio Pedro II (SINDSCOPE).

A emenda propõe a *“alteração do PTD apenas no item relacionado à pesquisa, incluindo a possibilidade de “prática de pesquisa pedagógica”, de até 10h semanais, e em seguida a aprovação integral do texto da atualização da RAD feita pelo CONEPE e expresso na Portaria nº 2.299/2018, com garantia de que o debate acerca da RAD para 2019 seja iniciado em outubro, com ampla participação da comunidade escolar e incluindo a situação dos professores substitutos”*.

Resultado de avaliações feitas pela ADCPPII e pelo SINDSCOPE, a emenda foi encaminhada como alternativa para que fossem resolvidos os impasses criados com a edição da Regulamentação da Atividade Docente (RAD-2018), a saber:

- insatisfação de parte do corpo docente;
- decisões dos maiores Colegiados do CPII – Anos Iniciais e Português – que aprovaram o não preenchimento dos Planos de Trabalho Docente (PTD);
- elaboração de documento pelo Departamento de Filosofia analisando e criticando a Portaria que instituiu a RAD-2018;
- abertura de dois processos de sindicância dirigidos aos Coordenadores Gerais por encaminharem a decisão de seus respectivos Colegiados;
- Nota Pública de solidariedade a apoio aos docentes dos Anos Iniciais e Língua Portuguesa, assinada pelo Curso de Especialização em Ensino de História do CPII.

ADCPPII e SINDSCOPE argumentaram pela necessidade de se considerar: (a) as insatisfações manifestas em documentos e em decisões coletivas de Colegiados de Departamento; (b) pressupostos teóricos do campo do Currículo e da Educação traduzidos nos conceitos de professor-pesquisador, professor-reflexivo e ação-pesquisa-ação; e (c) a anulação dos processos de sindicância abertos contra o Coordenador Geral de Português e a Coordenadora Geral dos Anos Iniciais.

A Emenda segue agora para regulamentação pelo CONEPE. Na aposta de que a consolidação de caminhos mais eficazes para a construção de uma gestão mais democrática e participativa depende da escuta de muitas vozes, a Diretoria e o Conselho de Representantes da ADCPPII se fazem presentes mais uma vez e colocam em debate temas que decerto precisam ser considerados na tarefa de regulamentação da Emenda. Para tanto, traz para reflexão duas questões expressas nos seguintes termos: Como estamos significando prática de pesquisa pedagógica? Que âmbito estamos privilegiando: a educação básica ou a educação superior?

## PRÁTICA DE PESQUISA PEDAGÓGICA: SOBRE O QUE ESTAMOS FALANDO?

Pensar sobre Prática de Pesquisa Pedagógica significa aceitar a ideia de que há diferenças entre conhecimento científico, acadêmico e escolar. Afirmar que são diferentes não pressupõe hierarquia. Pressupõe apenas dizer que são diferentes suas finalidades, seus parâmetros de validação, sua difusão, dentre outras diferenças. Pressupõe abandonar a ideia de que o conhecimento escolar esteja restrito, exclusivamente, à transposição do conhecimento científico para estudantes e docentes na Educação Básica, concepção que fortalece o que refutamos, isto é, a hierarquização entre os diferentes conhecimentos.

Pensamos ser importante abrir um parênteses e conectar a defesa que assumimos à compreensão das críticas que fazem a Associação Brasileira de Currículo (ABdC) e a Associação Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação (ANPed) ao estabelecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Para os pesquisadores desses fóruns, o estabelecimento dessa base pressupõe um conhecimento superior, ignorando que o que se propõe é fruto de escolhas que deixam do lado de fora tantos outros conhecimentos, mas, sobretudo que nega os conhecimentos que são produzidos por/na escola. [[Clique aqui para consultar referências bibliográficas sobre o tema](#)].

É, portanto, a concepção de **ESCOLA COMO PRODUTORA DE CONHECIMENTO** (fazemos questão de grifar), que nos levou/leva a defender a Prática de Pesquisa Pedagógica como parte da Regulamentação da Atividade Docente (RAD).

Mas como estamos significando Prática de Pesquisa Pedagógica?

Desde os anos de 1980, na Inglaterra, e a partir da década de 1990, no Brasil, as concepções de professor-pesquisador (fortemente defendida por Paulo Freire em sua vasta obra desde antes desse período), de professor-reflexivo e de pesquisa-ação-pesquisa têm sido tema de estudos por teóricos do campo do Currículo e da Educação [[Clique aqui para consultar referências bibliográficas sobre o tema](#)].

Mas, antes mesmo que os teóricos se ocupassem desse objeto de estudo, o que estamos chamando de **prática de pesquisa pedagógica** sempre esteve presente no fazer pedagógico. Refutar essa concepção é aceitar a ideia de que docentes sejam meros transmissores de conhecimento – concepção há muito ultrapassada nas teorias de currículo.

Na vasta bibliografia sobre o tema é possível elencar algumas considerações sobre a **prática da pesquisa pedagógica**, ressaltando que entre as três concepções que a ela se pode conectar – professor-pesquisador, professor-reflexivo e pesquisa-ação-pesquisa – há diferenças de significação. As ressignificações dessas três noções foram feitas para atender a finalidades diversas.

A noção de **pesquisa-ação-pesquisa** serviu/serve, prioritariamente, para trazer à tona a necessidade de produção de conhecimento acadêmico para esse nível de ensino. Nela, dentre outros pressupostos teórico-metodológicos, a Educação Básica forneceria a empiria para a pesquisa que realizada nas universidades

retornaria às escolas na forma de ação-prescrição, desprezando-se nessa perspectiva o professor como produtor de conhecimento.

A noção de **professor-reflexivo** ganhou relevância simultaneamente à avalanche das reformas curriculares que acompanharam as políticas neoliberais no campo educacional. Evidências dessa concepção estão presentes nos documentos curriculares oficiais expressas como “estratégia privilegiada para resolução de situações-problema (Brasil, 2002) ou como “como concepção indispensável ao questionamento e pensamento autônomo e ético em relação às intervenções no exercício da profissão que é prática e contextualizada” (Brasil, 1999).

Nesses documentos, a concepção de que as dificuldades apresentadas por estudantes na Educação Básica seriam solucionadas com a adoção por parte de professores de “comportamento reflexivo” ganhava força uma vez que as causas do desempenho insatisfatório estavam, grosso modo, reduzidas à “má” qualidade do trabalho docente. Redução que, vale chamar atenção, tem norteado o estabelecimento das políticas curriculares pelo Estado quando pretende apresentar projetos redentores para o que nos querem fazer crer: a culpabilização de docentes pelo fracasso escolar.

O entendimento do trabalho docente, na linha da noção de **professor-pesquisador** entende o(a) professor(a) como profissional na busca cotidiana das melhores maneiras de atingir os estudantes no processo de *aprendizagem* e, utilizando diferentes materiais, procura soluções mais adequadas à sua criação. A prática pedagógica na Educação Básica é uma constante busca de indícios que visem a alcançar o aprendizado dos estudantes. Nesse sentido, não pode ser confundida com manutenção de ensino, embora a ela, também, se conecte.

Guardadas essas diferenças e sem que a elas se possa atribuir qualquer critério de linearidade, as três concepções têm em comum como finalidade dar conta das demandas do ensino. Em todas essas noções a ideia de que tratam da busca de formas de ações que objetivam a resolução de algum problema ou a transformação de uma dada realidade, se faz presente.

Entretanto, na significação que buscamos defender com relação à Emenda à RAD/18 aprovada, em grau de recurso pelo CONSUP-CPII que propõe a *“alteração do PTD apenas no item relacionado à pesquisa, incluindo a possibilidade de “prática de pesquisa pedagógica”, de até 10h semanais”*, argumentamos pelo protagonismo de professores e professoras como produtor de conhecimento, como sujeitos que detêm a prerrogativa de experimentar, mediante suas categorias de hipóteses, aquilo que cabe à sua prática educativa, e, assim, gerar teorias que partam dela.

Terminamos este texto, recomendando a leitura de um artigo publicado no último número de Revista Educação em Pauta (DINIZ, 2018), que decerto nos ajudam a compreender os argumentos da defesa que ora apresentamos.

## ADCPII VAI AO TEATRO

No último domingo, dia 23 de setembro, a ADCPII contemplou 16 de nossos associados com ingressos para o espetáculo musical “Elza”. No palco, eram sete mulheres negras atuando e cantando brilhantemente Elza Soares e uma banda de cinco mulheres tocando ao fundo. Houve quem chorasse copiosamente, diante da representação da biografia de uma brava mulher, marcada, como muitas de seu tempo e do nosso, pelo racismo e pelo machismo, mas que sempre se reinventava... Houve quem muitas vezes se arrepiasse... Houve quem gritasse em uníssono com a plateia #Elenão... Houve quem saísse cambaleante diante das interpretações e da potência vocal das várias cantoras que atuaram... Houve quem dissesse que desejaria voltar e assistir mais uma vez àquele que consideramos um belíssimo manifesto contra a exploração daqueles que vendem sua força de trabalho, contra o machismo e contra o racismo! Impactante do início ao fim! Saímos todas e todos maravilhados com essa história de vida.

**E você, pronto para o próximo espetáculo?**



**ADCPPI**

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES  
DO COLÉGIO PEDRO II

CESTUR

## PASSEIO PARA SÃO PAULO

No feriado de 12 a 15 de outubro, a Associação promoverá um passeio cultural para a cidade de São Paulo. Visitaremos museus, o centro histórico de São Paulo, jantaremos no espaço gastronômico da Família Mancini, dentre outras atrações.

A hospedagem será no hotel The World, situado no aprazível bairro de Vila Olímpia.

O transporte e traslado pela cidade serão com ônibus de turismo devidamente equipado para 44 passageiros.

Segue a tabela de valores do passeio com o parcelamento

ASSOCIADOS: R\$660,00

NÃO ASSOCIADOS: R\$720,00

CRIANÇAS ENTRE 5 E 12 ANOS: R\$480,00

CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS: GRATUITO

Valores parcelados em 3 vezes para 20/09, 10/10 e 10/11

Faça sua inscrição na ADCPPI

A partir do dia 12



**ADCPPI**

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES  
DO COLÉGIO PEDRO II

## FEIJOADA DE DIA DO MESTRE

No dia 20 de outubro (sábado) a ADCPPI realizará sua tradicional feijoada no **Bar do Ernesto**, com início às 13h. Não perca a oportunidade de rever os amigos e saborear uma deliciosa feijoada ao som de boa música.

Os associados poderão se inscrever a partir do dia 10.  
Acompanhante R\$ 70,00.  
Bebidas e sobremesas à parte.



## REVISTA EDUCAÇÃO EM PAUTA: SUBMISSÃO DE ARTIGOS

O Conselho Editorial da revista “Educação em Pauta” informa que no período de 1 de outubro a 30 de novembro de 2018 receberá artigos para publicação. Lembramos que aceitaremos apenas colaborações de associados da ADCPII, reservando-nos o direito de publicar ou não o material enviado.

São as seguintes as regras de submissão:

- Os artigos deverão ter, no máximo, 16 mil caracteres com espaço.
- Eventuais ilustrações para os artigos (fotos, imagens etc.) deverão ser enviadas em arquivos separados do texto, com resolução de no mínimo 300 dpi e com as respectivas legendas.
- Não são exigidos “resumo”, nem “palavras-chave”.
- Autores e coautores devem informar o Departamento ao qual pertencem e o *campus* em que trabalham.
- Os artigos devem ser enviados para o seguinte endereço eletrônico: [secretaria@adcpil.com.br](mailto:secretaria@adcpil.com.br)

## FAIXA LIVRE: ADCPII PRESENTE

O FAIXA LIVRE é um programa de iniciativa democrática do qual fazem parte associações, sindicatos e profissionais cujo objetivo é a construção de um Brasil mais justo, solidário e fraterno, alinhando-se às finalidades pelas quais a ADCPII vem lutando há mais de 30 anos e continua lutando.

A diretoria EDUCAÇÃO: LUTA E ESPERANÇA seguindo os passos da diretoria PODEMOS MUITO, PODEMOS MAIS (16/17) continua parceira do programa e, dentro do possível, participando nas discussões pautadas, tendo em vista a convergência dos motivos que nos levam a lutar por uma sociedade mais democrática.

No próximo dia 05 de outubro, o tema não poderia ser outro: ELEIÇÕES. Transmitido, como sempre, ao vivo, você, colega, pode participar através do número: (21)2543-1360 ou pelo endereço eletrônico: [faixa.livre@yahoo.com.br](mailto:faixa.livre@yahoo.com.br)

Para acompanhar: Radio Bandeirantes 1360 AM  
segunda-feira de 09h às 10h  
terça a sexta de 08h às 10h

Participe do programa! Será mais uma voz na defesa do ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO,  
DA ESCOLA PÚBLICA e em especial do COLÉGIO PEDRO II.



## PLANTÃO JURÍDICO

Dúvidas trabalhistas? Informações sobre Carreira Docente, Regime de Trabalho,  
direitos da categoria?

Venha conversar pessoalmente com nossa Assessoria Jurídica  
na sede da Associação, em São Cristóvão.

**Os plantões de outubro nos dias 16 e 29.**

**Das 11h 30min às 13h 30min.**